



PORTARIA Nº 344-GD/IFAM/CTB/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.430-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.023357/2020-12, de 14 de dezembro de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 021-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 14 de dezembro de 2020.;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **06 (D 406)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

SIAPPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1778871	Sérgio Fernandes Assis	13/06/2019 a 12/12/2020	D (406)	D (407)	13/12/2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Ma. Antônia Marinês Góes Alves
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.430-GR/IFAM/2020